Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 131 de 10 de maio de 1978.

"Aprova Balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS votou e eu, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás (pacotes nºs. 60 e 61), referente ao mês de julho de 1977.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 10 de maio de 1978.

Presidente - Hélio Roriz.

1º Secretário - Ruy B. Meireles.

2º Secretário - Telson D. Rodrigues.